

PARECER Nº 453/2012 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0072/12.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Nobre Vereador Dalton Silvano, que visa denominar Praça Maria da Graça dos Reis "Dona Graça", o logradouro inominado, localizado na confluência da Avenida Naylor de Oliveira e Rua dos Têxteis, distrito de Cidade Tiradentes.

O projeto tem condições de prosseguir em tramitação, pois apresentado no exercício da competência legislativa desta Casa.

Cumprе salientar que o projeto atende as seguintes condições, constantes nos incisos I a IV, do art. 7º, da Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre a denominação e alteração da denominação de vias, logradouros e próprios municipais, quais sejam: certidão de óbito da homenageada e sua biografia circunstanciada.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, inciso X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta, assim, ampara-se nos arts.13, incisos I e XXI, e 70, inciso XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, razão pela qual somos

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 11.04.2011.

Arselino Tatto – PT – Presidente

Abou Anni – PV

Aurélio Miguel – PR

Celso Jatene – PTB – Abstenção

Dalton Silvano - PV

José Américo – PT

Marco Aurélio Cunha – PSD - Relator